



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 78/GR/UFS/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/GR/UFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL Nº 25/GR/UFS/2019, referente ao resultado definitivo e convocação para matrícula em primeira chamada dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas ofertadas no Processo Seletivo de Transferência Interna, Retorno de Aluno-abandono da UFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado por meio do EDITAL Nº 1145/GR/UFS/2018 com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2019**, para os *campi* Chapecó, Laranjeiras do Sul, Realeza, Cerro Largo e Erechim

Onde se lê:

[...]

“1.2 *Campus* Laranjeiras do Sul”

[...]

“1.2.2 Agronomia/Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono (inciso I)

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
1	Rafael da Costa Guilman	1º	Sim
	Andreia Aparecida Lourence*	2º	Sim
	Vanessa Gomes de Amorin	3º	Suplente
	Pedro Junior Bartoski	4º	Suplente
	Andre Lucas Mioranza	5º	Suplente
	Rafael Kovaltchuk	6º	Suplente

* De acordo com o subitem 3.6 do EDITAL Nº 1145/GR/UFS/2018 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFS, houve a alocação de 1 vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente à Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFS.”

[...]

Leia-se:

[...]

“1.2 *Campus* Laranjeiras do Sul”

[...]

“1.2.2 Agronomia/Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono (inciso I)

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
1	Vanessa Gomes de Amorin	1º	Sim
	Rafael da Costa Guilman*	2º	Sim
	Andreia Aparecida Lourence	3º	Suplente
	Pedro Junior Bartoski	4º	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	Andre Lucas Mioranza	5º	Suplente
	Rafael Kovaltchuk	6º	Suplente

* De acordo com o subitem 3.6 do EDITAL Nº 1145/GR/UFFS/2018 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 1 vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente à Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS.”

2 Aplicam-se aos(às) candidatos(as) as demais disposições do EDITAL Nº 1145/GR/UFFS/2018 e EDITAL Nº 25/GR/UFFS/2019.

Chapecó-SC, 6 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício